



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS
PPG - ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS
Av. Itália km 8 – Bairro Carreiros – Rio Grande – RS – CEP: 96203-900
E-mail - dqmposal@furg.br

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
PPG - ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS (RETIFICADO)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

Na modalidade de doutorado sanduíche no exterior, alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil realizam parte do curso em instituição no exterior, retornando e devendo permanecer no Brasil para a integralização de créditos e defesa de tese.

Para participar, o(a) aluno(a) deve ler atentamente o edital da CAPES, de acordo com o link abaixo e realizar a sua inscrição na secretaria do PPGECA:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/11-12-2017-Edital-n-47-2017-Doutorado-Sanduiche-2017-2018.pdf>

Seleção interna:

Público alvo: alunos de doutorado do PPGECA que atendam os critérios do EDITAL Nº 47 /2017 da CAPES.

Número de bolsas e período: Duas bolsas de seis meses cada.

Período de inscrição: de 03 de janeiro de 2018 a 26 de janeiro de 2018

Período de seleção: de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018 seleção pela Comissão do Programa.

Divulgação de resultado: até o dia 06 de fevereiro de 2018.

Recurso do resultado: 1 dia útil após a divulgação do resultado a ser entregue na Secretaria do PPG-ECA no horário de expediente.

Período para complementação de documentação: Complementação de documentação conforme o Edital/CAPES Nº 47 /2017.

Documentos obrigatórios necessários para a inscrição:

- 1) Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação;
- 2) Apresentar certificado de proficiência linguística conforme Edital/CAPES Nº 47/2017 (o comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências previstas no edital, pode ser enviado à CAPES até 60 dias antes da viagem).
- 3) Apresentar o registro ORCID;
- 4) Currículo Lattes documentado;
- 5) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. A carta do orientador brasileiro deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese, bem como a compatibilidade dos créditos já obtidos no doutorado com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 6) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 7) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- 8) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - a) Título;
 - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - d) Metodologia a ser empregada;
 - e) Cronograma das atividades;
 - f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
 - g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

- h)** Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i)** Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j)** Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k)** Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l)** Referências bibliográficas.

As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção